



ATA Nº 09/2019 DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

Aos oito dias do mês de abril de 2019, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 08/2019, a qual foi aprovada (3min04s à 3min23s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências. Em conformidade com o § 2º do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Ofício nº 5183/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para análise da Comissão de Orçamento e Finanças (3min25s à 15min09s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 22/2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 24/2019, que altera a Lei Municipal nº 682/2016, que dispõe Sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos no Município de Itapoá/SC. Após, encaminha os dois projetos de lei às Comissões Permanentes, encaminhando o PLO nº 22/2019 em conformidade com o art. 51 da Lei Orgânica Municipal (15min31s à 16min46s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 01/2019, que altera a Lei Municipal nº 75, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 01/2019, o qual foi aprovado, com três votos contrários (17min16s à 1h06min32s). **VEREADOR THOMAZ** solicita a inversão da pauta, para que seja deliberada a Moção de Aplausos nº 04/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Moção de Aplausos nº 04/2019, que Aplauda e Congratula o Corpo de Bombeiros de Itapoá por mais um ano de serviços relevantes prestados à comunidade itapoense, em especial pelo êxito da Operação Verão em nosso Município. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Aplausos nº 04/2019, a qual foi aprovada (1h06min42s à 1h22min26s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº 13/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, seja constituída uma Comissão Especial para dar parecer técnico sobre o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 - ZEEM, que está tramitando nessa Casa. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 13/2019, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Janayna e Thomaz (1h23min31s à 1h27min56s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº 14/2019, que requer, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã Honorária à Dra. Gradis Stock Fonseca, nascida em 08/01/1947, com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 14/2019, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Janayna e Thomaz



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



(1h28min03s à 1h27min56s). **VEREADOR JOAREZ** solicita dispensa da leitura do PLO nº 07/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 07/2019, que altera a Lei Municipal nº 740, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura de Itapoá outorgar concessão onerosa para exploração do serviço público de transporte turístico denominado: "Trenzinho Turístico". Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 07/2019, o qual foi aprovado, com ausência dos vereadores Janayna e Thomaz (1h33min52s à 1h35min33s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 40/2019, que indica ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá que encaminhe Projeto de Resolução, via Mesa Diretora, dentro da legalidade e exigências regimentais, visando regulamentar horário para as reuniões das Comissões Permanentes da Casa, objetivando propiciar maior participação da comunidade nas reuniões; Indicação nº. 41/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda à manutenção das ruas 1650 e 1690, ambas no Balneário Princesa do Mar, da rua 2330, no Balneário Itamar, bem como a colocação de uma lombada na Avenida Beira Mar 5, nas proximidades do Restaurante Casa Portuguesa, no Bairro Pontal do Norte; Indicação nº. 42/2019, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie o ensaibramento e a roçada da vegetação na Rua Bem-Te-Vi (Rua 2110), neste Município; Indicação nº. 43/2019, que indica ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie junto à empresa Itapoá Saneamento a instalação de 02 (dois) hidrantes de rua, na extensão da Avenida Celso Ramos, neste Município; e da Indicação nº. 44/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a reforma no Mercado Público de Peixe, localizado no Bairro Itapema do Norte (1h35min35s à 1h40min45s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (1h41min27s à 1h48min23s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h55min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 08 de abril de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>